

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº. 021/2020,  
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo  
Falecimento de **Ajurimá Lopes Costa**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o falecimento da Ex-Primeira Dama e Professora deste município, Senhora **Ajurimá Lopes Costa**;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Tupinense no decorrer de sua vida como cidadã, Ex-Primeira Dama e Professora;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Tupinense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Tupinense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

## DECRETA:

**Art. 1º**- Luto Oficial no Município de Boa Vista do Tupim, por 03 (três) dias contados desta data, em decorrência do falecimento da Sr<sup>a</sup>. **Ajurimá Lopes da Costa** que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Boa Vista do Tupim, como Ex-Primeira Dama e Professora.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 27 de fevereiro de 2020.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25